

Lista de documentos para escritura pública de Cessão de Posse

Do cedente (quem cede a posse)

() Documento de identificação oficial com foto e assinatura e CPF/MF;

() Por força do provimento 310/2016 da CGJ/AP para escrituras públicas a informação de naturalidade, data de nascimento e nome dos pais de todos os envolvidos no ato é obrigatória;

() Não alfabetizado(a) ou impossibilitado(a) de assinar: apresentar (02) duas testemunhas (maior de 18 anos), munido de seu Documento Oficial com foto e com assinatura mais CPF/MF e comprovante de endereço;

Do cessionário (quem recebe a posse)

() Documento de identificação oficial com foto e assinatura e CPF/MF;

() Por força do provimento 310/2016 da CGJ/AP para escrituras públicas a informação de naturalidade, data de nascimento e nome dos pais de todos os envolvidos no ato é obrigatória;

() Não alfabetizado(a) ou impossibilitado(a) de assinar: apresentar (02) duas testemunhas (maior de 18 anos), munido de seu Documento Oficial com foto e com assinatura mais CPF/MF e comprovante de endereço;

do imóvel objeto da posse

() Documentos que possibilite a identificação e individualização do imóvel (carne de iptu; contrato de compra e venda);

() Caso a cessão seja onerosa, o negócio jurídico se assemelhará à compra e venda, sendo necessário apresentar o ITBI;

() Caso a cessão seja gratuita, o negócio jurídico se assemelhará à doação, e, por força do entendimento adotado pelo Juíza Corregedora Permanente de Macapá, não será devido o recolhimento do Imposto de Transmissão de Doação (ITCD);